

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 99990.000075/2017-07

Interessado: AR TRANSMARES CORRETORA DE SEGUROS

Entidade: AR MILA CORRETORA DE SEGUROS

Processo Nº: 99990.000075/2017-07

No termo do Parecer 110/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 88, DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da **AR TRANSMARES CORRETORA DE SEGUROS**, vinculada às **AC CERTISIGN MÚTIPLA** e **AC CERTISIGN JUS**, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 16/06/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://servidor.php/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008204** e o código CRC **63C7FF29**.

Referência: Processo nº 99990.000075/2017-07

SEI nº 0008204